



---

**RESOLUÇÃO Nº 017/2020 CRESS/RO**

*Dispõe sobre a Recomposição e Homologação da Comissão de Inadimplência, no âmbito do CRESS-RO.*

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a resolução CFESS no 946, de 24 de abril de 2020, que “Homologa o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2020/2023, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2020 e se expiram em 15 de maio de 2023”, publicada no DOU no 80, de 28 de abril de 2020, Seção 1;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião ordinária, datada de *06 de junho de 2020*.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologada a recomposição da Comissão de Inadimplência, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO.

Art. 2º. A Comissão de Inadimplência terá a seguinte composição:

I – Coordenador: Fabiane do Nascimento Costa – CRESS nº 3271;

II - 1º membro: Ana Maria Teixeira Dias Carpanini – CRESS Nº 3617;

III - 2º membro: Josiane Ribeiro Oliveira Diniz – CRESS Nº 3586;

IV - 3º membro: Davi Vasconcelos de Souza – CRESS Nº 3627;

V – 4º membro: Lindomar de Jesus Firmiano – CRESS Nº 1131;

VI – 5º membro: Frankcilaine Rosa Xavier – CRESS Nº 1325.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Porto Velho/RO, em 06 de junho de 2019.

**NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS**

Conselheira Presidente  
CRESS 23ª REGIÃO